

Formulário II**REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO DE MEMBROS DA
DIRETORIA-EXECUTIVA****I – Dados pessoais do habilitando**

a) Nome completo:			
b) RG n°:	c) Órgão Emissor:	d) CPF:	
e) Endereço Residencial:			
f) Cidade:	g) UF:	h) CEP:	i) País: Brasil
j) E-mail:			
l) Possui formação de nível superior: () Sim () Não (em caso negativo, anexar Formulário III disponibilizado pela Previc)			
l) Área de formação superior:		m) Ano de formação:	

II – Dados do mandato

a) Sigla da EFPC:	b) Dirigente máximo da EFPC: () Sim () Não
c) Cargo pretendido na EFPC:	
d) Início do mandato: ___ / ___ / ___	e) Término do mandato: ___ / ___ / ___
f) Data do ato de eleição/indicação: ___ / ___ / ___	g) Cargo remunerado: () Sim () Não
h) Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado – AETQ: () Sim () Não	
i) Responsável por Aplicações Financeiras: () Sim () Não	
j) Responsável pela Contabilidade: () Sim () Não (conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 27, de 06/12/2017)	
k) Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios - ARPB: () Sim () Não	
l) Nome do anterior ocupante do cargo:	
m) Data da saída: ___ / ___ / ___	
n) Data de publicação da declaração de propósitos (EFPC S1): ___ / ___ / ___ () Não se aplica	
o) Houve objeções: () Sim () Não (caso tenha ocorrido objeções, enviar inteiro teor e as respectivas análises realizadas pela EFPC)	
p) Houve processo seletivo: () Sim () Não (EFPC sujeita à Lei Complementar n. 108/2001 deve realizar processo seletivo para a escolha dos membros da Diretoria-Executiva, nos termos do §1º do artigo 5º da Resolução CNPC n. 35/2019)	

III – Dados do certificado (obrigatória para o AETQ e facultativa durante o primeiro ano de mandato dos demais diretores, vide declaração a seguir)

() Não foi anexado certificado do(a) habilitando(a), estando ciente, porém, da obrigação de apresentá-lo no prazo máximo de um ano a contar da posse, conforme previsto no § 1º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021; ou	
() Não foi anexado certificado do(a) habilitando(a), pois a EFPC requerente está dispensada do envio por estar em fase de encerramento, nos termos do §3º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021.	
a) Nome da entidade certificadora:	
b) CNPJ da certificadora:	
c) Código do certificado:	d) Data do certificado: ___ / ___ / ___
e) Data de validade do certificado: ___ / ___ / ___	f) Prazo de validade do certificado:
g) Área do certificado:	

IV - Documentação e procedimentos obrigatórios

EFPC	(assinale com "X" no campo "EFPC" se o item foi atendido e com "NA" caso não seja aplicável)
	a) inclusão/atualização dos dados pessoais do habilitando na área "pessoa física" do CAND;
	b) cópia de documento de identidade que goze de fé pública;
	c) certidão de regularidade no Cadastro de Pessoas Físicas;
	d) currículo profissional do habilitando, conforme Formulário V disponibilizado pela Previc;
	e) documentação comprobatória da experiência profissional de no mínimo três anos nas áreas especificadas pela legislação, que para o AETQ deve ser na área específica de investimentos ;
	f) cópia do diploma ou do certificado de conclusão de curso superior, para os membros graduados; ou o Formulário III disponibilizado pela Previc, devidamente preenchido e assinado pelo presidente ou ocupante de cargo equivalente da diretoria-executiva, para o diretor em que não seja exigida formação de nível superior;
	g) cópia do certificado emitido por instituição autônoma certificadora, sendo o encaminhamento obrigatório para o AETQ e facultativo durante o primeiro ano de mandato para os demais diretores;
	h) cópia da ata ou de documento equivalente de eleição, indicação ou nomeação;
	i) certidões ou declarações negativas cíveis e criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal e da Justiça Estadual ou Distrital da sede da EFPC;
	j) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
	k) Para as EFPC classificadas no seguimento 1 (S1), cópia da declaração de propósitos publicada pela entidade, bem como inteiro teor de eventuais objeções à indicação do habilitando ao cargo e das respectivas análises realizadas ou informar a inexistência de objeções.

DECLARAÇÃO DO HABILITANDO

Eu, (*informar o nome do habilitando*), declaro:

- a) não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;
- b) não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social ou como servidor público;
- c) que possuo reputação ilibada, nos termos da legislação em vigor;
- d) que entreguei para arquivamento na EFPC certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal – DPF;
- e) que, na existência de processos judiciais ou inquéritos policiais que impossibilite a emissão das certidões negativas, fornecerei à Previc a identificação clara e precisa dos processos; e
- f) estar ciente de que a falsidade de qualquer informação deste documento pode resultar na aplicação da sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Local, DD de MM de AAAA

ASSINATURA DO HABILITANDO

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (*informar o nome do representante estatutário autorizado*), na qualidade de representante estatutário da EFPC requerente, declaro que são verídicas as informações acima prestadas, estando ciente de que deverei notificar a Previc eventuais alterações cadastrais referentes ao habilitando em epígrafe e de que a inexatidão desta declaração ou a divergência entre a documentação digitalizada enviada em relação à documentação original, bem como a violação ao dever de guarda, poderá implicar aplicação das sanções previstas na legislação pertinente.

Local, DD de MM de AAAA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE ESTATUTÁRIO AUTORIZADO